

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988





### OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2018

Brasília-DF, 17 de maio de 2018.

#### Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a da 154ª PLENA do SINASEFE, a ser realizada nos dias 09 a 10 de junho de 2018, no Hotel San Marco, em Brasília-DF, para deliberar a seguinte pauta:

#### Dia 09 de junho (sábado)

- 08:00 Credenciamento
- 09:00 Informes das seções, da DN, da CSP-CONLUTAS e demais comissões;
- 11:00 Análise de Conjuntura
- 12:30 Encerramento do Credenciamento
- 12:30 Almoco
- 14:00 Análise de Conjuntura
  - a) Luta de Resistência aos ataques do governo aos nossos direitos
  - b) Luta pelas amplas liberdades democráticas
  - c) Estado de GREVE do SINASEFE
- 17:00 Lanche
- 18:00 Assédio Moral (Situação dos Servidores demitidos/exonerados que estão recebendo pelo SINASEFE)
- 20:00 Representação do SINASEFE na CNS e CND
- 21:00 Encerramento do dia

#### Dia 10 de junho (domingo)

- 09:00 Deliberações do 1º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE
- 10:30 Plano de Lutas Campanha em Defesa da Rede
- 13:00 Agenda do SINASEFE
- 14:00 Encerramento

Atenciosamente,

Carlos David de Carvalho Lobão

Coordenador Geral do Sinasefe





# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



# **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- a) É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da 154ª Plena;
- b) Indicamos que a **Ata da Assembleia de Base deve estar apresentada em papel timbrado e** quando registrada em livro, este precisa ter as páginas numeradas;
- No Ato do credenciamento, deve ser apresentado o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia;
- d) Como é do conhecimento de todos consta na alínea "c", do artigo 47, cc incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, maio de 2018 paga até dia 8 junho de 2018. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 8 de junho de 2018;
- e) O número de assinaturas deve ser de 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em Assembleia de Base. O (A) nome do (a) delegado (a) de Diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de Diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da Assembleia de que houve a indicação de um delegado de Diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe:
- f) Para efeito de credenciamento os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a 154ª PLENA;
- g) Será disponibilizado Serviço de creche para filhos (as) de Pais e Mães das seções participantes da 154ª Plena; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão apresentar a solicitação deste serviço mediante comunicação à DN, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), até a data de 01 de junho de 2018, impreterivelmente.
- h) A PLENA será realizada no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C Asa Sul Brasília-DF.

# 

Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as).

Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8484, com Sônia do **San Marco Hote**l, ou pelo e-mail: <a href="mailto:reservas@sanmarco.com.br">reservas@sanmarco.com.br</a>, <a href="mailto:reservas@sanmarco.com.br">reservas@sanmarco.com.br</a>.

LIBERADO O CHECK OUT ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 10/06/2018, APÓS ESTE HORÁRIO, SERÁ COBRADA UMA DIÁRIA INTEGRAL.

